



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5819 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal da Receita contida no Ofício nº 06/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2018 o prazo de validade dos Alvarás de Localização do exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 04 de janeiro de 2018.


MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL